



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 013/2012

**NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA (FG-2) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** as atribuições próprias inerentes à **Função Gratificada de Motorista da Presidência (FG-2)** criada pela Lei Municipal nº 810/2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **DIVINO TAVARES RENES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 896.267.887-04, residente nesta Cidade, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA – FG-2**, com atribuições estabelecidas pela Presidência desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES